



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 39/2024

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE ELABORAR PROJETO DE LEI DE ARRUAMENTO DE RUAS NA EXTENSÃO DO BAIRRO SANTA RITA ONDE SAIU O NOVO LOTEAMENTO.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior, Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

"JUSTIFICATIVA"

A presente indicação tem por finalidade, solicitar a realização do arruamento de ruas na **extensão do Bairro Santa Rita onde saiu o novo loteamento**.

Logo após a realização do arruamento, será possível solicitar os serviços públicos essenciais, entre eles a energia elétrica. Diante deste interesse, venho solicitar que seja elaborado um projeto de lei de arruamento que fica na extensão do Bairro Santa Rita, local que foi feito novos lotes, e a comunidade já estão realizando suas construções, tanto residencial quanto comercial. Sendo assim, a Energisa exige que seja feito este projeto com aprovação do Legislativo e sancionado pelo executivo, para que a empresa possa colocar o redão no local citado.

Justifica-se por se tratar de interesse público, ou seja, é direito da população e necessitam que o Poder Público assegure tais direitos, pois, é serviço básico, e a iluminação pública é essencial.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 21 de outubro de 2024.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA

Vereador Autor